



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

21 FEV 2017


Presidente

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Hoje é vigente em nosso Estado a Nota Fiscal Paulista, que visa reduzir a sonegação fiscal de estabelecimentos comerciais, proporcionando assim um aumento na arrecadação estadual de **ICMS** (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

A cidade de São Paulo também tem um sistema que leva o nome de Nota Fiscal Paulistana que ajuda na arrecadação o **ISS** (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Este programa funcionará da seguinte forma: o prestador de serviços gera no sistema o documento de arrecadação relativo às Notas Fiscais emitidas. O recolhimento do imposto deve ser realizado **em data a ser estabelecida pela Prefeitura** todos os meses pelo prestador, relativamente às Notas emitidas no mês anterior.

Após o recolhimento, será creditada automaticamente aos clientes a parcela do imposto. Os acompanhamentos dos valores já creditados e dos pendentes serão feitos pela Internet a exemplo do que hoje já acontece na Cidade de São Paulo, **através da Lei nº 14.097** que segue anexo.

O sistema ao efetuar automaticamente o cálculo do ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) devido pelo prestador, sendo valor do tributo impresso na nota fiscal. Parte do ISS recolhido retornará ao cliente, estabelecendo 5% (cinco por cento) ou 10% (dez por cento) para pessoas jurídicas e 30% (trinta por cento) para pessoas físicas.

Tendo em vista a crise econômica que vivemos e a dificuldade de arrecadação que o nosso município atravessa, INDICO à Mesa da Câmara, na forma regimental, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja efetuado estudos junto aos órgãos competentes, para a criação da Nota Fiscal Cubatense, que terá como principal função o incentivo a população solicitar em qualquer que seja o estabelecimento a nota fiscal, a fim de aumentar a arrecadação municipal e instituir benefícios aos cidadãos Cubatenses como, poder utilizar seus créditos para abater até 100% do IPTU ou optar por depósito em conta corrente ou poupança do beneficiário.

Sala Dona Helena Cunha, 21 de Fevereiro de 2017.

484º Fundação do Povoado

68º Emancipação

Rodrigo Ramos Soares
(Rodrigo Alemão)
Vereador PSDB